



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2016

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, Sr. José Carlos Berti, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2016, destinado ao preenchimento de vaga no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2016, do Município de Bandeirante (SC), conforme segue:

Contador

Língua Portuguesa

01 – C	02 – B	03 – E	04 – B	05 – A
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 – D	07 – A	08 – C	09 – E	10 – B
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 – B	12 – C	13 – A	14 – B	15 – C
--------	--------	--------	--------	--------

Conteúdos Específicos

16 – E	17 – D	18 – C	19 – B	20 – A	21 – E	22 – D	23 – C	24 – A	25 – D
26 – C	27 – E	28 – B	29 – A	30 – D					

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, Alternative Concursos, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **05 e 06 de abril de 2016**, conforme Formulário de Recurso constante no Anexo IV, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bandeirante (SC), 04 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal